

PORTARIA Nº 1.023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 404-MEC de 23/04/2009 e nº 928-MEC de 05/12/2022, resolve autorizar o afastamento do(a) seguinte servidor(a):

Eberval Marchioro, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, pelo período de 01/11/2026 - 09/11/2026, com ônus FAP/UFES, para realizar visita técnico-científica em Alicante - Espanha. Processo digital nº 23068.048090/2026-88.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.658, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Computação, do Instituto de Computação; Considerando o constante no Processo nº 23069.178985/2026-36; resolve:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/10/2026, FLAVIO LUIZ SEIXAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2404839, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Computação, do Instituto de Computação.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

FABIO BARBOZA PASSOS

PORTARIA Nº 1.681, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o que consta no processo nº 23069.177539/2026-12, resolve retificar a Portaria nº 1.528, de 26 de agosto de 2026, da seguinte forma:

Onde se lê: Art 1º - Alterar as portarias nº 1.768 e 1.769, datadas de 04/07/2025, de acordo com a Resolução CUV/UFF Nº 726 que atualizou a estrutura organizacional da Faculdade de Farmácia, com alteração do nome do Departamento de Bromatologia para Departamento de Ciência de Alimentos, com nova sigla registrada como DCAL, sendo mantida a UORG 339.

Leia-se: Art 1º - Alterar as portarias nº 1.768 e 1.769, datadas de 04/07/2025, de acordo com a Resolução CUV/UFF Nº 726 que atualizou a estrutura organizacional da Faculdade de Farmácia, com alteração do nome do Departamento de Bromatologia para Departamento de Ciência de Alimentos, com nova sigla registrada como DCL, sendo mantida a UORG 339.

FABIO BARBOZA PASSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 689/GR/UFS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/07/2010 e considerando a Portaria Conjunta Mgi/MEC Nº 38, DE 12/06/2026, publicada no DOU de 29/06/2026, a Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU em 07/02/2020 e o processo SIPAC nº 23205.020052/2026-49, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DANIELE BACK, aprovada no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, instituído pelo Edital Nº 72/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 03/03/2026, resultado homologado pelo Edital nº 254/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 26/06/2026 e retificado pelo Edital nº 261/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 30/06/2026, para o cargo de Tecnólogo - Formação: Química, para as vagas destinadas à ampla concorrência, código SIAPE nº 701081, nível E, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Cerro Largo, no código de vaga nº 0301056, em vaga decorrente de vacância por falecimento de Jonas Simon Dugatto, Portaria de Pessoal nº 263/GR/UFS/2025, de 26/03/2025, DOU de 27/03/2025.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 690/GR/UFS/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/07/2010 e considerando a Portaria Conjunta Mgi/MEC Nº 38, DE 12/06/2026, publicada no DOU de 29/06/2026, a Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU em 07/02/2020 e o processo SIPAC nº 23205.020032/2026-78, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SUELLEN CAROLINE FILIPON, aprovada no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, instituído pelo Edital Nº 72/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 03/03/2026, resultado homologado pelo Edital nº 254/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 26/06/2026 e retificado pelo Edital nº 261/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 30/06/2026, para o cargo de Bibliotecário- Documentalista, para as vagas destinadas à ampla concorrência, código SIAPE nº 701010, nível E, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Laranjeiras do Sul, no código de vaga nº 0896264, em razão de vacância por exoneração de Suelen Spindola Bilhar, Portaria de Pessoal nº 710/GR/UFS/2025, de 04/08/2025, DOU de 05/08/2025.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 691/GR/UFS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/07/2010 e considerando a Portaria Conjunta Mgi/MEC Nº 38, DE 12/06/2026, publicada no DOU de 29/06/2026, a Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU em 07/02/2020 e o processo SIPAC nº 23205.020044/2026-01, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MATHEUS SANTIN PADILHA, aprovado no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, instituído pelo Edital Nº 72/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 03/03/2026, resultado homologado pelo Edital nº 254/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 26/06/2026 e retificado pelo Edital nº 261/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 30/06/2026, para o cargo de Técnico De Laboratório/ Área: Agronomia, para as vagas destinadas à ampla concorrência, código SIAPE nº 701244, nível D, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Cerro Largo, no código de vaga nº 0310512, em vaga decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável de Julio Roberto Pellenz, Portaria de Pessoal nº 960/GR/UFS/2025, de 11/11/2025, DOU de 12/11/2025.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 692/GR/UFS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/07/2010 e considerando a Portaria Conjunta Mgi/MEC Nº 38, DE 12/06/2026, publicada no DOU de 29/06/2026, a Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU em 07/02/2020 e o processo SIPAC nº 23205.020040/2026-14, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GEISE RIBEIRO DA SILVA, aprovada no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, instituído pelo Edital Nº 72/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 03/03/2026, resultado homologado pelo Edital nº 254/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 26/06/2026 e retificado pelo Edital nº 261/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 30/06/2026, para o cargo de Bibliotecário- Documentalista, para as vagas destinadas à ampla concorrência, código SIAPE nº 701010, nível E, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Cerro Largo, no código de vaga nº 0248831, em vaga decorrente da redistribuição de Jane Lecardelli, portaria Cj. SGA-MEC/SGP-MGI nº 13, de 20/01/2026, DOU de 26/01/2026.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 693/GR/UFS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 20/07/2010 e considerando a Portaria Conjunta Mgi/MEC Nº 38, DE 12/06/2026, publicada no DOU de 29/06/2026, a Portaria MEC nº 205, de 06/02/2020, publicada no DOU em 07/02/2020 e o processo SIPAC nº 23205.020040/2026-14, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ GABRIEL CANTON LOCH, aprovado no concurso público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, instituído pelo Edital Nº 72/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 03/03/2026, resultado homologado pelo Edital nº 254/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 26/06/2026 e retificado pelo Edital nº 261/GR/UFS/2026, publicado no DOU de 30/06/2026, para o cargo de Técnico De Laboratório/ Área: Informática, para as vagas destinadas à ampla concorrência, código SIAPE nº 701244, nível D, padrão de vencimento "1", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Cerro Largo, no código de vaga nº 0965712, em vaga decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável de Arthur Steffens, Portaria de Pessoal nº 375/GR/UFS/2024 de 30/04/2024, DOU 02/05/2024.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 6.356 - Retificar os termos da portaria nº 6245 publicada no D.O.U. de 15/09/2026, para constar, onde se lê: "Designar JULIANA MENDES SANTOS, Matrícula nº 1069834/SIAPE, Economista, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento da Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais, FG-2.", leia-se: "Designar JULIANA MENDES SANTOS, Matrícula nº 1069834/SIAPE, Economista, para exercer a função de Diretora de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais, FG-2." (Processo nº 23070.046944/2026-42)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, Resolve:

Nº 6.361 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a DANIELA DE MELO E SILVA, Matrícula nº 2328556/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para participar do XX Congresso Latino-Americano de Genética (ALAG 2026), em Montevideu, no Uruguai, pelo período de 19/10/2026 a 24/10/2026, sem ônus para a UFG, e ônus para FAPEG, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.046891/2026-60)

Nº 6.362 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a FABIANA DE SOUZA FREDRIGO, Matrícula nº 1284375/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de História, para participar de atividades obrigatórias do projeto internacional CAPES/COFECUB, na cidade de Paris/França, representando a UFG como Diretora da Faculdade de História, no período de 12/10/2026 a 22/10/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para CAPES, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.045927/2026-98)



Nº 6.363 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a MARCELO FERREIRA TETE, Matrícula nº 1527450/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, para participar do Brazilian Hydrogen Mission Germany & Belgium, nas cidades de Hamburgo/Alemanha, Bruxelas e Antuérpia/Bélgica, representando a UFG como Coordenador do Curso de Administração, no período de 17/10/2026 a 31/10/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.045407/2026-85)

Nº 6.364 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a HERBERT DE CASTRO GEORG, Matrícula nº 1685072/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, para participar do evento Carla Conference 2026 em Córdoba, em Portugal, pelo período de 20/09/2026 a 26/09/2026, com ônus limitado para a UFG e ônus para RTVE, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.040123/2026-01)

Nº 6.368 - Retificar a Portaria Nº 5569 de 25 de Agosto de 2026 que autorizou o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a MAIRA LOPES ALMEIDA, Matrícula nº 3365898/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação, para constar onde se lê: "pelo período de 29/09/2026 a 04/10/2026", leia-se: "pelo período de 29/09/2026 a 08/10/2026". (Processo nº 23070.040366/2026-31)

Nº 6.370 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a SANDRO DA SILVA REGINALDO, Matrícula nº 2145742/SIAPE, Médico, lotado no Hospital das Clínicas, para participar do evento: XVII Congresso da Sociedade Portuguesa de Artroscopia e Traumatologia Desportiva SPAT 2026, em Vila do Conde, em Portugal, pelo período de 06/10/2026 a 10/10/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.048138/2026-17)

Nº 6.373 - Autorizar o afastamento do País, para estudo ou missão no exterior, a JOSE ALEXANDRE FELIZOLA DINIZ FILHO, Matrícula nº 2127253/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, para participar da Reunião da ALAG 2026 (Associação Latino-Americana de Genética), em Montevideo, no Uruguai, pelo período de 19/10/2026 a 24/10/2026, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus para o CNPQ, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.046889/2026-91)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, Resolve:

Nº 6.376 - Art. 1º Designar JESSICA ELOISA DE OLIVEIRA MOTTA, Matrícula nº 1333499/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora de Comunicação e Inovação do Instituto de Inovação em Gestão, FG-2.Art. 2º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.047588/2026-84)

Nº 6.378 - Art. 1º Designar DAIANE LIMA DA SILVA, Matrícula nº 1495224/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora Geral da Graduação do Instituto de Inovação em Gestão, FG-2.Art. 2º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.047559/2026-12)

Nº 6.381 - Art. 1º Designar DAMIANA PRISCILA DE SOUSA CASTRO, Matrícula nº 3241502/SIAPE, Tecnólogo, para exercer a função de Assessora da Direção do Instituto de Inovação em Gestão, FG-2.Art. 2º Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, §4º e art. 35 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.047307/2026-93)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, Resolve:

Nº 6.383 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, NERILSON MARQUES LIMA, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 92/2025, publicado no D.O.U. de 08/10/2025, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Instituto de Química, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Henrique Ferri, conforme Portaria nº 4023/2026, publicada no D.O.U. de 01/07/2026, código 694256. (Processo nº 23070.011974/2025-57)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 433, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.019249/2026-71, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Administradora, SIAPE 1162843, para exercer a função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, código FG-02.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PORTARIA Nº 434, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.006762/2024-30; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2026, o mandato do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, SIAPE 2090381, como Chefe da Auditoria Interna da Unila, código CD-03, nomeado pela Portaria nº 410, de 17 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2024, e com mandato prorrogado pela Portaria nº 445, de 9 de setembro de 2025.

Art. 2º O mandato de que trata o art. 1º terá vigência até 18 de setembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.354, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 157/2026 - PRAD, de 26 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 11 de setembro de 2026, a servidora SUELLEN DE CASSIA RAMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3479870, da função de Assistente Pro Tempore da PRAD. Código: FG-2.

DAVIDSON PASSOS MENDES

PORTARIA Nº 2.356, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e o Memorando Eletrônico nº 157/2026 - PRAD, de 26 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DAÍLA DOS PASSOS VITORINO, matrícula SIAPE nº 1957910, para exercer a função de Assistente Pro Tempore da PRAD. Código: FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAVIDSON PASSOS MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 274, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF para viagem internacional no período de 8 a 22 de novembro de 2026.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CONSU/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 58 da Portaria no 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, o que consta no Processo SEI no 23071.936672/2026-64, e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2026, de forma presencial, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do art. 1o da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Reitora, Professora Girlene Alves da Silva, SIAPE no 1174206, para viagem internacional, no período de 8 a 22 de novembro de 2026. Parágrafo único. O afastamento de que trata o caput tem por finalidade a participação da Reitora na Missão Andifes, a ser realizada nas cidades de Pequim, Hangzhou e Xangai, na China, no período de 11 a 20 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

ÁLVARO DE AZEREDO QUELHAS
Secretário-Geral

GIRLENE ALVES DA SILVA
Presidente do CONSU/UFJF

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1.213, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF Nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1021, de 12 de agosto de 2026, publicada no DOU de 13 de agosto de 2026, referente ao Art. 2º que nomeou VANESSA DO CARMO MAURICIO, SIAPE 3421523, para substituir RAQUEL KELLI ASSIS BRUNELLI MACHADO, SIAPE 2349003, CHEFE DE GABINETE DA REITORIA, código CD-04, em virtude de férias da titular, no período de 10/08/2026 a 04/09/2026, conforme Processo nº 23071.928958/2026-76, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta. Onde se lê: "no período de 10/08/2026 a 04/09/2026", leia-se: "no período de 10/08/2026 a 23/08/2026".

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1.217, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF Nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a Carreira de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, objeto do Edital nº 70/2022, de 07/06/2022, publicado no DOU de 08/06/2022, seção 3, processo-SEI nº 23071.923868/2022-07, homologado pela Portaria SEI nº 2.042, de 12/12/2022, DOU de 20/12/2022, seção 1, e prorrogado pela Portaria nº 215, de 04/12/2024, DOU de 05/12/2024, seção 1, conforme abaixo discriminado:

A - CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"

1.1 - Cargo: Auditor - Ampla Concorrência (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais).

Clas.	LETICIA BARBOSA GONÇALVES	Código de vaga 0900695
3º		Processo nº 23071.937822/2026-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1.219, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF Nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.926109/2026-88, resolve :

Conceder Pensão Civil a MARIA DAS GRAÇAS GREFÓRIO DA COSTA, de acordo com o artigo 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, combinado com os artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em decorrência do falecimento de PEDRO JANUÁRIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1147901, aposentado no cargo de Marceneiro, ocorrido em 18 de junho de 2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

